



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina.

CONTRATADA: ROCHA JET DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.201.726/0001-46, com sede à Rua Desembargador Medeiros Correia, 09 Centro de Ouricuri PE, representado pela proprietária ANIELLE SILVA DOS SANTOS, CPF nº 033.247.014-81 RG nº 5993107 SSP-PE.

ESPECIFICAÇÕES: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO a prestação de serviço nos seguintes locais: HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA E MATERNIDADE MÃE CORUJA.

SERVICO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES URBANOS, tais como: formiga, barata, aranha, traça, escorpião, percevejo, pulga, carrapato, mosquito, mosca, muriçoca, cupim (de solo, ou madeira de portas, janelas e forras, EXCETO CUPIM DE TELHADO) pela CONTRATADA para a CONTRATANTE nos locais citados a cima. O serviço de controle de pragas deverá ser feito de forma eficiente, visando melhor resultado no controle das pragas existentes no local, todos os produtos utilizados são registrados no ministério da Saúde conforme a RDC 52 e sendo indicados no verso do certificado e com seus respectivos números de registros, nossos colaboradores treinados, capacitados e equipados dentro das normas de saúde para exercer ação preventiva, todos os serviços registrados com planilhas e checklist.

1.1

O serviço de controle de pragas deverá ser feito de forma eficiente, visando melhor resultado no controle das pragas existentes no local. Com prazo de validade de 12 meses com emissão de Certificado de Controle de Pragas,

O serviço será executado da seguinte forma:

-Abertura da prestação de serviço, sendo feito todos os locais de acordo com seus devidos agendamentos.

SOBRE AS INSPEÇÕES, MONITORAMENTOS E VISITAS PERIÓDICAS PARA REVISÕES:

-As áreas da cozinha, copas, despensas, depósito de alimentos, lavanderia, rede de esgoto e caixas de inspeção deverão ser dedetizadas a cada 3 meses através da pulverização e aplicação de raticidas e sendo feitas visitas periódicas agendadas para revisões e monitoramento 1 vez a cada 1 mês.

-As áreas de cuidados de pacientes, como: enfermarias, apartamentos, centros cirúrgicos, sala vermelha, urgência geral, CTIs, UTIs, prontos-socorros e consultórios médicos, recepção, triagem, quarto de repouso de médicos, maternidade Mãe Coruja, ala infantil, Sala de Raio X, farmácia, laboratório, devem ser inspecionados 1 vez a cada 3 meses (ou quando ocorrer alguma eventualidade e for solicitado) e seu tratamento sendo feito com uso de géis baraticidas, formicidas e mosquicidas onde não se tem como fazer o uso de pulverização. (obs: o controle de mosquitos e muriçoca só se dá com aplicação de inseticida líquido pulverizado, caso algum desses locais estejam com proliferação de muriçoca só poderá ser tratado não estando com pessoas no local).

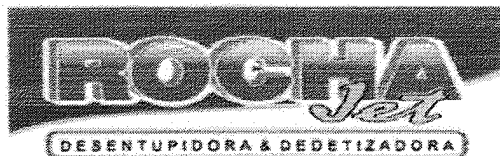
CNPJ: 10.201.726/0001-46

A S DOS SANTOS EPP – ROCHA JET

Rua Desembargador Medeiros Correia, 09 – Ouricuri PE

Fone: 87 99611-8285 / 9 9922-8113 / 9 9130-2412

Responsável Técnico: Técnica Agrícola em Agropecuária Anielle Silva dos Santos CFTA 03324701481
Responsável Técnico: Engº Civil João Manoel Sampaio Mathias Dos Santos Filho CREA PE 020992782-8



-Os setores administrativos, almoxarifado, podem passar por pulverização (aplicação de inseticida líquido) a cada 3 meses no final do expediente quando não houver mais ninguém no local.

OBS: Sobre o controle de mosquitos e muriçocas, caso haja necessidade de um controle químico mais eficiente em algum local específico no hospital, certas medidas devem ser tomadas a fim de garantir a segurança de todas as pessoas envolvidas ativa ou passivamente no processo da aplicação de pulverização com produto químico, caso estando no local a proliferação de moscas, mosquitos e muriçocas, deverá o CONTRATANTE realizar o trabalho de barreira física através da utilização de telas em janelas e cortina de vento nas portas para evitar assim o acúmulo desses insetos.

1.2 LIMPEZA E DESINFECCÃO DE UNIDADES DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL:

Higienização a cada 6 meses, através de esgotamento com bomba submersa, sendo um reservatório por vez, jateamento ou escovação interna com escovas de fio de nylon. Todos os materiais utilizados são previamente higienizados e individuais. Produto empregado para a desinfecção: Cloro Orgânico ou Hipoclorito de sódio. Ao final, vistoria em Boias, registros, válvulas, canos e estado de impermeabilização e emissão de certificado de higienização de caixa d'água com validade de 6 meses.

1.3 SUCCÃO DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS:

Sucção de dejetos de Fossas Sépticas, sendo realizada de acordo com a necessidade ou solicitação, a retirada dos resíduos de dejetos de fossas sépticas existentes no HRFB E MATERNIDADE através da utilização de mangueiras de 06' (seis polegadas), acopladas em um tanque de auto-vácuo, instalado em caminhão apropriado para o transporte de resíduos químicos e despejado em Lagoa de Tratamento com comprovação através de manifestos de descarte.

1.4 SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO COM LIMPEZA EM CAIXA(S) DE INSPEÇÃO:

Consiste na desobstrução com máquinas e equipamentos apropriados para o desentupimento da rede ou do ramal externo, a partir da caixa de inspeção que podendo está cheia de terra, areia, gordura, lama, lodo, sujeira acumulada, lixo, ou coisas mais, sem a necessidade de quebrar piso ou tubulação, a não ser que exista canos achatados ou quebrados precisando ser trocados. Esse serviço geralmente necessita da utilização do caminhão de vácuo para a sucção e esvaziamento e/ou hidrojateamento no ramal. O valor desse serviço é cobrado por demanda e pelo grau de necessidade ou gravidade, pela quantidade de caixas de inspeção necessitando serem limpas.

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A CONTRATADA deverá prestar os serviços nas seguintes condições:

1. O início da prestação do serviço será após a assinatura desse TERMO por ambas as partes.
2. Os serviços deverão ser prestados em todas as instalações do local acima referido, ficando ambas as partes responsáveis pelo prazo com os horários previamente definidos pelo CONTRATANTE, sendo a CONTRATADA avisada com antecedência de 24 horas. (EXCETO DOMINGOS E FERIADOS)
3. A CONTRATADA está autorizada, a utilizar todo o tipo de prática de controle que julgue necessário para obter um bom resultado no controle de pragas urbanas, trabalhando sempre com produtos registrados no Ministério da Saúde e dentro das normas de segurança, estabelecidas pela mesma.
4. A prestação de serviço será pelo prazo de 12 meses, sendo feita visitas para monitoramento e revisão em locais de maior incidência ou quando solicitado (COM ANTECEDENCIA DE 24 HORAS, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS)
5. A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE todas as ordens de serviço e um relatório contendo observações sobre o mesmo.

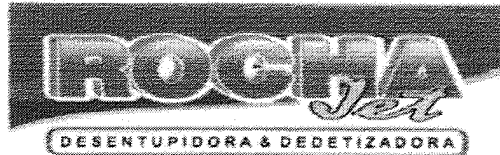
CNPJ: 10.201.726/0001-46

A S DOS SANTOS EPP – ROCHA JET

Rua Desembargador Medeiros Correia, 09 – Ouricuri PE

Fone: 87 99611-8285 / 9 9922-8113 / 9 9130-2412

Responsável Técnico: Técnica Agrícola em Agropecuária Anielle Silva dos Santos CFTA 03324701481
Responsável Técnico: Engº Civil João Manoel Sampaio Mathias Dos Santos Filho CREA PE 020992782-8



6. Ao iniciar a prestação de serviço em todos os locais referidos, será emitido Certificado de Controle de Pragas que terá Validade de 12 meses, Certificado de Higienização de Caixa d'água a cada 6 meses.

PAGAMENTO

Os serviços serão executados sob o regime de empreitada por preço global, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valores citados na aba ORÇAMENTO referente aos Serviços citados no Item ESPECIFICAÇÕES desta minuta. Sendo pago através de Boleto Bancário com prazo de 30 dias, mediante Nota Fiscal Eletrônica ficando a CONTRATANTE desde já ciente de que a CONTRATADA recolherá os tributos federais por ser Optante do Simples Nacional.

PRAZO DE GARANTIA E DE VIGÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade de 12 meses.

OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E CONTRATANTE.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

1. Será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade na execução do serviço, comprometendo-se a repará-lo, desde que provenham da má execução, sem ônus para o CONTRATANTE;
2. Comparecer ao local quando solicitado para execução de serviço extra, como por exemplo: Surgir no local roedores ou insetos.
3. É de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços.
4. Usar EPIs adequados sempre quando em serviço.
5. Credenciar os seus funcionários perante a CONTRATANTE e identificá-los por crachá, na ocasião das visitas.
6. Justificar à CONTRATANTE eventuais motivos de força maior que impeçam a realização dos serviços objeto deste Contrato.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

1. Proceder ao recebimento e verificação dos serviços, disponibilizando uma pessoa para acompanhar e conduzir o colaborador até os locais a serem tratados, e assinar a planilha de realização de serviço, como Ordem de Serviço.
2. Cumprir regras estabelecidas pela CONTRATADA, para se obter melhor resultado no controle de insetos alados, bem como manter portas e janelas fechadas, principalmente nos horários entre 5:00 e 6:00 hs e 17:00 e 18:00 hs e/ou colocar telas em todas as janelas e cortina de vento em portas.
3. Efetuar o pagamento no prazo definido neste Termo de Referência;
4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, desde que dentro das normas contratadas;
5. Fornecer condições de trabalho à CONTRATADA para desenvolvimento dos serviços contratados;
6. Conferir toda as mercadorias recebidas, principalmente frutas e legumes, pois algumas atraem e se tornam abrigos de insetos, impedindo assim o acesso e ou a proliferação de vetores e pragas urbanas.
7. Manter desocupado todo o local a ser tratado, não estando funcionando máquinas, não tendo pessoas por perto.

OURICURI PE, 25 / 05 / 2021

Manoel Manoel dos Santos Filho
CONTRATANTE

[Assinatura]
CONTRATADA

10.201.726/0001-46
A.S. DOS SANTOS EIRELI EPP
ROCHA JET
Rua Des. Medeiros Correia, nº 09
Centro - CEP.: 56200-000
OURICURI - PERNAMBUCO

CNPJ: 10.201.726/0001-46

A S DOS SANTOS EPP - ROCHA JET

Rua Desembargador Medeiros Correia, 09 - Ouricuri PE

Fone: 87 99611-8285 / 9 9922-8113 / 9 9130-2412

Responsável Técnico: Técnica Agrícola em Agropecuária Anielle Silva dos Santos CFTA 03324701481
Responsável Técnico: Engº Civil João Manoel Sampaio Mathias Dos Santos Filho CREA PE 020992782-8



PRODUTOS UTILIZADOS NO CONTROLE DE PRAGAS

| CLASSE | GRUPO QUÍMICO E / INGREDIENTE ATIVO | PRAGAS ALVO | LOCAL DE APLICAÇÃO |
|--|---|--|---|
| Inseticida | Organosfosforado / Diclorvos | Barata, Moscas e Mosquitos. | Área da cozinha, refeitório, caixas de gordura e fossas, lavanderia. |
| Inseticida | Piretroíde | Escorpião, barata, moscas, formigas, mosquitos, aranhas, pulgas. | Área da cozinha, refeitório, caixas de gordura e fossas, lavanderia, Almojarifado, salas administrativas e demais localidades da área administrativa |
| Raticida | Composto de ação anticoagulante / Brodifacoum | Ratos e Camundongos | Na lavanderia, almojarifado, Em toda as redondezas do lado externo, em porta iscas raticidas fixados na parede através de parafusos. |
| Gel Inseticida | Sulfonamida / Sulfluramida | Baratas | Em todas as áreas internas como Corredores, Ralos de Banheiro dos Quartos, Maternidade, Sala de atendimento e em todas as áreas críticas que não podem receber aplicação de inseticida líquida. |
| Gel Inseticida | Sulfonamida / Sulfluramida | Formigas | Em todas as áreas internas como Corredores, Ralos de Banheiro dos Quartos, Maternidade, Sala de atendimento e em todas as áreas críticas que não podem receber aplicação de inseticida líquida. |
| TODOS OS PRODUTOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | |

CNPJ: 10.201.726/0001-46

A S DOS SANTOS EPP - ROCHA JET

Rua Desembargador Medeiros Correia, 09 - Ouricuri PE

Fone: 87 99611-8285 / 9 9922-8113 / 9 9130-2412

Responsável Técnico: Técnica Agrícola em Agropecuária Anielle Silva dos Santos CFTA 03324701481

Responsável Técnico: Engº Civil João Manoel Sampaio Mathias Dos Santos Filho CREA PE 020992782-8



ORÇAMENTO

Solicitante: Hospital Regional Fernando Bezerra e Maternidade Mãe Coruja.

| PROPOSTA DE PREÇOS | | | | |
|--------------------|--------------|--|---------------|-------------------|
| ITÊM | QUANT. UNIT. | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 01 | 1 | SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES URBANOS - 12 MESES | R\$ 10.800,00 | R\$ 10.800,00 |
| 02 | 1 | LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE UNIDADES DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL: | | Ver tabela abaixo |
| 03 | 1 | SUCÇÃO DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS VALOR POR UNIDADE DE CADA M ³ COLETADO. | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| 04 | 1 | SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO COM LIMPEZA EM CAIXA(S) DE INSPEÇÃO | | Ver tabela abaixo |

FORMA DE PAGAMENTO:

- Item 1 : O pagamento do serviço item 1 poderá ser efetuado o valor total ou a cada 3 meses no Valor de 2.700,00 com emissão de Nota fiscal e boleto.
- Item 2: O pagamento do serviço item 2 varia de acordo com o reservatório a ser higienizado, se elevado com difícil acesso, com a utilização de equipamento de segurança indicados nas Normas Regulamentadoras NR 35 (Trabalho em Altura) e NR 35 (Trabalho Em Espaço Confinado).

| TIPO DE RESERVATÓRIO / UNIDADE | CAPACIDADE / LITROS | VALOR R\$ |
|--|-----------------------|-----------|
| Cisterna de alvenaria de acesso elevado ou subterrâneo | De 10 a 20 mil litros | 700,00 |
| Cisterna de alvenaria de acesso elevado ou subterrâneo | De 20 a 30 mil litros | 1.000,00 |
| Cisterna de alvenaria de acesso elevado ou subterrâneo | De 30 a 40 mil litros | 1.300,00 |
| Caixa de água de Fibra elevada ou baixa | De 1 a 5 mil litros | 350,00 |
| Caixa de água de Fibra elevada ou baixa | De 5 a 10 mil litros | 500,00 |

- Item 3: O pagamento do serviço Item 3 de Sucção de dejetos de fossa séptica vai de acordo com a necessidade e solicitação. Através de medição após a coleta e sucção, valor citado de R\$ 150,00 por cada 1 M³ coletado.
- Item 4: O pagamento do serviço Item 4 vai de acordo com a necessidade e a gravidade da obstrução, sendo necessário incluir na contagem quantas caixas de inspeção foram limpas, qual rede e quantos metros de rede de esgoto foi desobstruído e se foi necessário coleta de dejetos para realização desse serviço.

O prazo para execução dos serviços é definido no ato da solicitação entre as partes.

Ouricuri, PE 08 de Abril de 2021.


Anielle Silva dos Santos

10.201.726/0001-46
A.S. DOS SANTOS EIRELI EPP
 ROCHA JET
 Rua Desembargador Medeiros Correia, 09
 Centro - CEP: 56200-000
 OURICURI - PERNAMBUCO

CNPJ: 10.201.726/0001-46
A S DOS SANTOS EPP – ROCHA JET
 Rua Desembargador Medeiros Correia, 09 – Ouricuri PE
 Fone: 87 99611-8285 / 9 9922-8113 / 9 9130-2412

Responsável Técnico: Técnica Agrícola em Agropecuária Anielle Silva dos Santos CFTA 03324701481
 Responsável Técnico: Engº Cível João Manoel Sampaio Mathias Dos Santos Filho CREA PE 020992782-8